



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 393/2024

Renova a nomeação do Coordenador para os Cursos de Sistemas de Informação e de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, em seu art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o **Sr. Paulo Henrique Pimenta**, portador do CPF sob o número 015.323.976-07-15, para o cargo de **Coordenador para os Cursos de Sistemas de Informação e do Curso de Tecnologia da Informação da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM**.

Art. 2.º – São atribuições do Coordenador de Curso, conforme o artigo 20 do Novo regimento Interno Institucional:

I- Representar o curso, nos termos do Regimento, planejando, organizado, dirigindo, coordenando e controlando as atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;

II-Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;

III-Administrar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos dentro do curso, promovendo a integração das atividades e a articulação com a Administração Superior;

IV-Encaminhar à Diretoria o projeto pedagógico e o relatório anual do curso;

V-Encaminhar à Diretoria os relatórios avaliativos de atividades e as propostas de pesquisa do curso;

VI-Encaminhar à Diretoria as propostas de projetos de cursos de extensão e demais eventos;

VII-Propor convênios para o desenvolvimento dos programas do curso, submetendo-o à aprovação superior;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



VIII- Supervisionar as atividades docente, administrativa e acadêmica, vinculadas ao curso e o cumprimento das exigências do regime didático-administrativo e disciplinar;

IX-Distribuir as disciplinas e a carga horária ao corpo docente, encaminhando-o à Diretoria para homologação;

X-Emitir pareceres sobre o desempenho de membros do corpo docente, administrativo e acadêmico sob sua atribuição, quando solicitado;

XI- Deliberar sobre representações relativas ao ensino, pesquisa e extensão em primeira instância e em grau de recurso;

XII-Aprovar medidas destinadas a solucionar questões de natureza pedagógica, técnica e didático científica;

XIII-Indicar professores para o respectivo curso, com aprovação da Diretoria Geral, bem como opinar pelo afastamento de professores, que será decidido pela Diretoria Geral;

XIV- Cumprir e fazer cumprir a legislação de ensino;

XV- Deliberar sobre os pedidos de transferências e de aproveitamento de estudos;

XVI- Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;

XVII- Acompanhar a evasão estudantil do Curso e desenvolver medidas para sua diminuição;

XVIII-Exercer atribuições especiais por delegação da Diretoria Geral e/ou da Vice-diretora.

Art. 3.º – O mandato do Coordenador será de 2 anos, podendo haver recondução ou destituição a qualquer momento, a critério da direção.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 316 de 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 09 de maio de 2024.

WELLINGTON CLAYTON SILVA
Diretor Geral

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=35316063&h=81B64AD89A1FD03D38E2>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES